



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ATO Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL PIBID UNIR 001/2022 – SUBPROJETO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA
INTERCULTURAL/ CAMPUS DE JI-PARANÁ
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIR

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Subprojeto da Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR – Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Regulamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com as normas deste edital e com os dispositivos do Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de Abril de 2022, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público, após prazo para recurso, o RESULTADO FINAL do Edital nº 001/DEINTER/PIBID/UNIR/2023, de Seleção Simplificada de Bolsistas de Iniciação à Docência da Unir.

| TURMA | RA | NOME | NOTA DA PROVA ESCRITA | CRITÉRIO PARA DESEMPATE | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------|
| I | 20231001341 | MAICON ORO NAO | 9,0 | ----- | 1º | Bolsa |
| I | 20231001637 | ISABEL KARITIANA | 8,5 | ----- | 2º | Classificado |
| I | 20231001477 | VALDECIR BARROS GAVIÃO | 8,0 | ----- | 3º | Classificado |

Professor Doutor Fábio Pereira Couto

Coordenador de Área do Programa Bolsistas de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR
Subprojeto do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, *campus* de Ji-Paraná
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO, Docente**, em 05/06/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367622** e o código CRC **177047FF**.

Referência: Processo nº 23118.013561/2022-71

SEI nº 1367622